



5267708

00135.238373/2025-92

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 79/2025****NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE A ESCALADA DA VIOLÊNCIA AGRÁRIA EM RONDÔNIA COM A ATUAÇÃO ABUSIVA DE AGENTES PÚBLICOS.**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos manifesta extrema preocupação com a escalada de violência agrária em Rondônia e com a atuação abusiva de agentes públicos durante reunião comunitária acompanhada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e por entidades da sociedade civil.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público manifestar grave preocupação e alerta institucional diante da escalada de violência e perseguição contra famílias camponesas no Estado de Rondônia. Os fatos ocorridos neste domingo, 23 de novembro de 2025, quando uma operação conjunta envolvendo Polícia Militar e Oficial de Justiça cercou uma reunião comunitária acompanhada pela sociedade civil e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), representam violação direta de direitos fundamentais e acirramento de um conflito agrário historicamente crítico na região.

Segundo relatos recebidos pelo CNDH e amplamente documentados por organizações locais, a reunião — que tratava de temas de organização comunitária e diálogo institucional — foi interrompida por agentes da PM e do Poder Judiciário; as famílias foram impedidas de sair, submetidas à exigência de fornecer nome completo, CPF e até registro fotográfico, e diversas pessoas foram forçadas a receber citações judiciais em processos de reintegração de posse, sem aviso prévio, sem mediação e sem a observância de protocolos de proteção a comunidades em situação de vulnerabilidade. Essas práticas configuraram constrangimento ilegal, violam os princípios constitucionais do devido processo legal, da dignidade da pessoa humana e da liberdade de reunião, e contrariam diretrizes internacionais para a proteção de defensores de direitos humanos em contextos de disputa territorial.

A situação torna-se ainda mais preocupante diante do histórico de violência agrária em Rondônia, reiteradamente documentado por este Conselho, por organizações da sociedade civil e por meios de imprensa local, incluindo despejos forçados, destruição de moradias e roças, atuação de empresas privadas de segurança como forças paraestatais, uso desproporcional da força por agentes públicos, perseguições, intimidações, bloqueios de circulação e apreensão arbitrária de bens, além da criminalização contínua de famílias e lideranças camponesas. A gravidade desse padrão remete à memória institucional de episódios como a chacina de Corumbiara, cuja repercussão histórica exige vigilância permanente para impedir que violências semelhantes se repitam. A repetição de métodos coercitivos, como cercos policiais, intimidações e constrangimentos ilegais, evidencia profunda deterioração das garantias mínimas de proteção, diálogo e mediação social em contextos de conflito fundiário.

Diante desse cenário, o CNDH reitera a necessidade de imediata suspensão de qualquer prática estatal que envolva cerco, intimidação ou constrangimento ilegal de famílias camponesas e lideranças comunitárias; solicita a apuração rigorosa das responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na ação, com o envio formal das motivações jurídicas que justificaram a operação do dia 23

de novembro; recomenda que o Governo de Rondônia e o sistema de justiça estadual observem integralmente os protocolos nacionais de prevenção à violência em disputas agrárias, incluindo as Resoluções CNDH nº 10/2018 e nº 12/2019; assegura apoio às famílias atingidas, especialmente mulheres, crianças e idosos submetidos a riscos físicos e psicológicos; solicita a manutenção e a proteção das mesas de diálogo estabelecidas entre o MDA e as comunidades, garantindo que reuniões institucionais não sejam objeto de ações coercitivas; e alerta que a persistência desse padrão pode configurar violação sistemática de direitos humanos, sujeita a mecanismos adicionais de monitoramento, recomendações e diligências por parte deste Conselho, inclusive missões in loco.

O CNDH reafirma seu compromisso com a defesa integral dos direitos humanos, com a proteção das comunidades rurais e com a construção de soluções pacíficas e institucionais para conflitos agrários, mantendo-se em monitoramento contínuo da situação e pronto para adotar todas as medidas cabíveis à garantia da integridade, segurança e dignidade das famílias camponesas de Rondônia.

Brasília, 23 de novembro de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.238373/2025-92

SEI nº 5267708

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>